

LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE BEJA



Seja **SOLIDÁRIO...**



Sem custos para si, destine 0,5% do seu IRS à Liga dos Amigos do Hospital de Beja

Como fazer?

Apenas tem que preencher, na sua Declaração de IRS - Modelo 3 – Rosto, o campo 1101 do Quadro 11 com o NIPC da Liga 503 474 592.

11	CONSIGNAÇÃO DE 0,5% DO IRS / CONSIGNAÇÃO DO BENEFÍCIO DE 15% DO IVA SUPORTADO				
ENTIDADES BENEFICIÁRIAS					
Instituições religiosas (art.º 32.º, n.º 4, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)	<input type="checkbox"/>	1101	NIF	IRS	IVA
Instituições particulares de solidariedade social ou pessoas coletivas de utilidade pública (art.º 32.º, n.º 6, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)	<input checked="" type="checkbox"/>		503474592	X	<input type="checkbox"/>
Pessoas coletivas de utilidade pública de fins ambientais (art.º 14.º, n.ºs 5 e 7, da Lei n.º 35/98, de 18 de julho)	<input type="checkbox"/>	1102	NIF	IRS	<input type="checkbox"/>

Sem NADA GASTAR, estará a AJUDAR !

A Liga AGRADECE!

A Liga dos Amigos do Hospital de Beja está registada para receber o seu donativo (Art.32, nº6 da Lei nº16/2001 de 22 de Junho)